

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.346/2018

Tornar sem Efeito a Portaria nº 2.112 de 03 de julho de 2018 que Revoga a Portaria nº 120 de 16 de janeiro de 2018 da servidora **SHIRLEI CORDEIRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ainda a Comunicação Interna nº 627/2018 de 05 de novembro de 2018 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem Efeito a Portaria nº 2.112 de 03 de julho de 2018 que Revoga a Portaria nº 120 de 16 de janeiro de 2018 da servidora **SHIRLEI CORDEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.345.176-9-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 030.597.069-05, nomeada em 04 de julho de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de novembro de 2018.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UmuARAMA ILUSTRADO
DE 09 Novembro 1918
DE Nº 11.408
UMUARAMA 09 / 11 / 1918
Maximiliano Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS